



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2010, às 14:00, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, MARTINS SOARES, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) JAINE APARECIDA COTA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

EDMAR PEREIRA DE PAULA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMERSON EMERICK DE SOUSA - CAMARA MUNICIPAL
GIOVANE DA SILVA FERREIRA - CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
JAILSON BRAZ VIANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
JORES NAZAR DUTRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
MICHELLE DA SILVA RODRIGUES - GABINETE DO PREFEITO
ORMEZINDA ANTONIA MOREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RENATA KELLE ASSIS DUTRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
WENDER BERMOND - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARTINS SOARES e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

A presidente agradeceu a todos os membros pela participação efetiva na comissão e ressaltou a importância deles acompanharem os trabalhos do IBGE que estão sendo desenvolvidos no município.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Video

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Foi disponibilizado um veiculo para spervisão nos setores rurais e também o Sr. Jores se predispôs a ir com o recenseador ao domicílio em que houve recusa.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Houve questionamentos com relação ao novo perímetro urbano, que não foi atualizado pelo IBGE quando dos trabalhos da Base Territorial. Foi questionado o fato de a divulgação ser feita de acordo com o novo Perímetro urbano. Foi explicado que a nova área urbana foi coletada separadamente para que seja verificado a possibilidade de divulgação de acordo com a legislação de perímetro urbano do município. A coordenadora de subárea enfatizou que está buscando que seja feita a divulgação de acordo com o novo perímetro urbano, inclusive, a área que antigamente era rural e atualmente é urbana está sendo coletada separadamente no intuito de facilitar essa divulgação. Foi enfatizada a necessidade de envio da legislação de perímetro urbano ao IBGE toda vez que a mesma for alterada.

O Sr. Jores Nazar Dutra questionou a questão de limite do município de Martins Soares e Manhumirim (Boa Vista), pois, segundo ele, os serviços públicos são prestados por Martins Soares e a população será recenseada para Manhumirim. Foi esclarecido pela Coordenadora de Subárea que o território pertence a Manhumirim, o que foi acordado pelos demais membros.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Antônio Marco da Silva ? Agente Censitário Municipal.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.